



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

Nº

Goiânia,

PORTARIA Nº 113

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Nomear os senhores LIVERTINO VENÂNCIO DE ALMEIDA, BENEDITO DOMINGOS DE QUEIROZ, VASCO DE JESUS CAMPOS e DARIO HONÓRIO DA SILVA, para exercerem as funções de Juiz Preparador, respectivamente, das localidades de AMERICANO DO BRASIL, CHOUPANIA, CAPELINHA e de Córrego DO OURO, todas pertencentes à 34ª Zona, com sede em ANICUNS.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de julho de 1.966.

Geraldo Bonfim de Freitas

(DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

Anotado
18/7/66
Loyola